



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 102 / 10

Pesar pelo falecimento da Senhora JOVELINA DIAS DOS SANTOS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã, Senhora JOVELINA DIAS DOS SANTOS, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora JOVELINA DIAS DOS SANTOS, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 12 de maio de 2.010.

ALADIM JOSÉ MARTINS,
VEREADOR.